



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 458, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença prêmio ao servidor Sidnei Marco da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **4/8/2017 à 4/8/2022**.

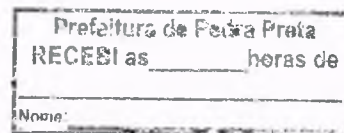
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

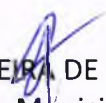
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Sidnei Marco da Silva**, lotado na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursado no cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **3/10/2024 à 31/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2022 à 18/2/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Cicero Cordeiro dos Anjos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 6/10/2024 à 4/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA N° 455, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Rosenilda Nogueira da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 17/1/2023 à 17/1/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosenilda Nogueira da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, a serem usufruídas no período de 9/10/2024 à 7/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA N° 457, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Leandro Nunes da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 12/8/2021 à 12/8/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Leandro Nunes da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de 10/10/2024 à 8/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA N° 459, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença prêmio ao servidor Thiago Miguel da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 2/8/2010 à 2/8/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Thiago Miguel da Silva**, lotado na Universidade Aberta do Brasil, concursado no cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 3/10/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2022 - UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI - CNPJ N° 11.215.382/0001-9791 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

OBJETO: O contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO:

Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Três Irmãos, referente ao termo de Convênio n° 1388-2022/SIN-FRA.

Referente à publicação do dia 30 de Setembro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Onde se lê:

DA ALTERAÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 90 (noventa) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 05/12/2024 e prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato, estendendo-se até o dia 14/03/2024.

Leia-se:

DA ALTERAÇÃO:

O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 90 (noventa) dias do Prazo de Execução da Obra, estendendo-se o prazo de execução até o dia 05/12/2024 e prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato, estendendo-se até o dia 14/03/2025.

Pedra Preta - MT, 30 de Setembro de 2024.

NILMA GUIMARÃES BARBOSA

(Portaria n° 422/2023)

Gestora de Contratos.

PORTARIA N° 458, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença prêmio ao servidor Sidnei Marco da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 4/8/2017 à 4/8/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Sidnei Marco da Silva**, lotado na CMEI Prefeito Arlindo Domingos, concursado no cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 3/10/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 450, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre declaração de **vacância de cargo público**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jacqueline Silva Damaceno.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, com base no art. 44 da Lei Municipal nº 75/1998, a vacância do cargo de Psicóloga, ocupado pela servidora **Jacqueline Silva Damaceno**, lotada na Prefeitura Municipal de Pedra Preta, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período máximo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1/10/2024.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 461, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Alteração da Portaria nº 639, de 14 de Dezembro de 2022, que concede licença prêmio à servidora Maria das Dores Costa Silva.

CONSIDERANDO o ofício nº 651/2024/SME.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/9/2016 à 15/9/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 639, de 2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **Maria das Dores Costa Silva**, lotado na Secretaria de Educação, ocupante do cargo de Monitora, a serem usufruídas no período de 19/12/2022 à 17/1/2023 e 1/8/2023 à 30/8/2023 e de 22/1/2025 à 20/2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 449, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Alaide Faria Calda.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2013 à 23/12/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Alaide Faria Calda**, lotada na Escola Municipal Antonia Aparecida Garcia, concursada no cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 1/10/2024 à 29/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Convalidar o Gozo das férias regulares do servidor público municipal Ricardo de Souza Moreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor fez jus a referida, adquirida no período de 2/9/2023 à 1/3/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o gozo das férias regulares do servidor **Ricardo de Souza Moreira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico de Raio X, usufruídas no período de 3/9/2024 à 22/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 452, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Erica Vicente Correa Campos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 16/3/2023 à 15/3/2024.